

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO 04/2023

Onde se lê:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão disponíveis em link próprio no sítio do PPGECID disponível no endereço <https://www.ufrb.edu.br/ppgecid>

7.2. O/A candidato/a deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/ Processos Seletivos *Stricto Sensu* e selecionar o Processo Seletivo Aluno/a Regular 2024.1 – Edital 04/2023, conforme indicado no **Manual do/a candidato/a**, disponível no site do programa, a fim de preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos solicitados.

7.3. Os dados solicitados no formulário eletrônico devem ser informados pelo/a candidato/a, que se responsabilizará pela exatidão deles.

7.4. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá submeter os documentos SALVOS no **formato .pdf, limite de 20 MB**, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do/a candidato/a Maria de Sousa, nome do arquivo, MSLattes.

7.5. Os documentos a serem apresentados na inscrição serão os seguintes:

7.5.1. Currículo Lattes atualizado em até 30 (trinta) dias antes do início das inscrições deste processo seletivo - cópia digital do *Curriculum Vitae* – modelo Plataforma Lattes, em **formato .pdf**;

7.5.2 Arquivo digital **único, em formato .pdf** contendo documentação comprobatória dos itens do Currículo Lattes, sequenciados na mesma ordem deste. Caso o arquivo ultrapasse o limite de 20 MB, ele deve ser dividido e o arquivo complementar deve ser nomeado e anexado, conforme indicação do questionário no sistema.

7.5.3. Arquivo digital **único, em formato .pdf**, contendo cópia dos documentos: Documento de Identidade nacionalmente válido com foto; cadastro de pessoa física (CPF) para brasileiros; passaporte para estrangeiros; prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966; certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.jus.br;

7.5.4. Arquivo digital **único, em formato .pdf**, do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até o final do SEGUNDO semestre do ano de 2023. O/A candidato/a provável formando/a deve ter ciência de que,

se aceito/a no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano) constante no documento comprobatório da graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no Programa, conforme calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o qual não poderá efetuar a matrícula.

7.5.5. Arquivo digital **único**, em formato **.pdf**, do Histórico escolar de Graduação assinado ou com validação eletrônica;

7.5.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, **em formato .pdf**, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 106525, Nome e CPF do/a contribuinte. Para os/as interessados/as em isenção de taxa de inscrição, ver o item 8.1.4, observando-se o item 8.2.

7.5.6.1 Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada;

7.5.6.2. **Não serão aceitos como comprovante de pagamento agendamento de pagamento.** O/A candidato/a deverá atentar-se ao horário de pagamentos estabelecido pelas agências bancárias.

7.5.7. Os/As candidatos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as do quadro efetivo da UFRB, que optarem pela reserva de vagas específica a servidores/as, deverão apresentar comprovante de vínculo com a UFRB, em formato .pdf;

7.5.8. O/A candidato/a optante pela reserva de vagas para NEGROS/AS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, pessoas com DEFICIÊNCIA e pessoas TRANS deverá submeter, em formato .pdf, o respectivo formulário de autodeclaração, bem como toda a documentação comprobatória indicada no item 6.3, em arquivo digital único, formato .pdf. Caso o arquivo ultrapasse o limite de 20 MB, o mesmo deve ser dividido e o arquivo complementar deve ser nomeado e anexado, conforme indicação do questionário no sistema;

7.5.9. Foto 3x4 recente;

7.5.10. Autodeclaração de veracidade das informações apresentadas, em arquivo digital **único**, formato .pdf (**Anexo 4**).

7.5.11. Declaração de Anuência de Registro/Gravação de imagem, voz (Anexo 5).

7.5.12. Candidato/a estrangeiro/a deverá submeter, além dos documentos acima citados, em arquivo único, formato .pdf, os seguintes documentos:

7.5.12.1. Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).

7.5.12.2. Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos/as de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

Leia-se:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão disponíveis em link próprio no sítio do PPGECID disponível no endereço <https://www.ufrb.edu.br/ppgecid>

7.2. O/A candidato/a deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/ Processos Seletivos *Stricto Sensu* e selecionar o Processo Seletivo Aluno/a Regular 2024.1 – Edital 04/2023, conforme indicado no **Manual do/a candidato/a**, disponível no site do programa, a fim de preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos solicitados.

7.3. Os dados solicitados no formulário eletrônico devem ser informados pelo/a candidato/a, que se responsabilizará pela exatidão deles.

7.4. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá submeter os documentos SALVOS no **formato .pdf, limite de 20 MB**, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do/a candidato/a Maria de Sousa, nome do arquivo, MSLattes.

7.5. Os documentos a serem apresentados na inscrição serão os seguintes:

7.5.1. Currículo Lattes atualizado em 2023 - cópia digital do *Curriculum Vitae* – modelo Plataforma Lattes, em **formato .pdf**;

7.5.2 Arquivo digital **único, em formato .pdf** contendo documentação comprobatória dos itens do Currículo Lattes, sequenciados na mesma ordem deste. Caso o arquivo ultrapasse o limite de 20 MB, ele deve ser dividido e o arquivo complementar deve ser nomeado e anexado, conforme indicação do questionário no sistema.

7.5.3. Arquivo digital **único, em formato .pdf**, contendo cópia dos documentos: Documento de Identidade nacionalmente válido com foto; cadastro de pessoa física (CPF) para brasileiros; passaporte para estrangeiros; prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966; certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.jus.br;

7.5.4. Arquivo digital **único**, em formato **.pdf**, do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até o final do SEGUNDO semestre do ano de 2023. O/A candidato/a provável formando/a deve ter ciência de que, se aceito/a no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano) constante no documento comprobatório da graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no Programa, conforme calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o qual não poderá efetuar a matrícula.

7.5.5. Arquivo digital **único**, em formato **.pdf**, do Histórico escolar de Graduação assinado ou com validação eletrônica;

7.5.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, **em formato .pdf**, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 106525, Nome e CPF do/a contribuinte. Para os/as interessados/as em isenção de taxa de inscrição, ver o item 8.1.4, observando-se o item 8.2.

7.5.6.1 Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada;

7.5.6.2. **Não serão aceitos como comprovante de pagamento agendamento de pagamento.** O/A candidato/a deverá atentar-se ao horário de pagamentos estabelecido pelas agências bancárias.

7.5.7. Os/As candidatos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as do quadro efetivo da UFRB, que optarem pela reserva de vagas específica a servidores/as, deverão apresentar comprovante de vínculo com a UFRB, em formato **.pdf**;

7.5.8. O/A candidato/a optante pela reserva de vagas para NEGROS/AS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, pessoas com DEFICIÊNCIA e pessoas TRANS deverá submeter, em formato **.pdf**, o respectivo formulário de autodeclaração, bem como toda a documentação comprobatória indicada no item 6.3, em arquivo digital único, formato **.pdf**. Caso o arquivo ultrapasse o limite de 20 MB, o mesmo deve ser dividido e o arquivo complementar deve ser nomeado e anexado, conforme indicação do questionário no sistema;

7.5.9. Foto 3x4 recente;

7.5.10. Autodeclaração de veracidade das informações apresentadas, em arquivo digital **único**, formato **.pdf** (**Anexo 4**).

7.5.11. Declaração de Anuência de Registro/Gravação de imagem, voz (Anexo 5).

7.5.12. Candidato/a estrangeiro/a deverá submeter, além dos documentos acima citados, em arquivo único, formato .pdf, os seguintes documentos:

7.5.12.1. Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).

7.5.12.2. Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos/as de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

7.5.13. Anteprojeto de pesquisa em formato .pdf. No anteprojeto deverá constar a indicação da linha de pesquisa na qual o projeto se insere: EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS EDUCATIVAS ou PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM E INCLUSÃO. O anteprojeto deverá ser identificado APENAS com o número do CPF do/a candidato/a, sem qualquer menção a seu nome ou algo que o/a identifique, a fim de preservar seu anonimato

Feira de Santana, 15 de setembro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Regido Pelo Edital 04/2023 do PPGECID